



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 230 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a designação de Fiscais Titular e Substituto para acompanhamento do Contrato 25/2019/RER/BAR, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOÃO TEIXEIRA JUNIOR** matrícula SIAPE nº 1212898 e CPF nº 818.xxx.xxx-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 25/2019/RER/BAR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.340.639/0001-30**, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o **CAMPUS BAMBUÍ**, a partir de 01/11/2023.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **GIL DE FARIA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1671856 e CPF nº 294.xxx.xxx-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 01/11/2023.

**Art. 3º.** Revogar a Portaria nº 147 de 12 de junho de 2019.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/11/2023, às 16:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1730531** e o código CRC **B800B1D1**.

23209.004897/2023-12

1730531v1